PORTARIA Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 173, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Pablo Teixeira Leal de Oliveira	1743549	26/02/2025 a 31/12/2025

DETERMINAR que o servidor dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITOR PRATES LORENZO
Data: 26/02/2025 15:13:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR PRATES LORENZO
Diretor-Geral